

RESOLUÇÃO N.º 019, DE 22 ABR 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.399ª Reunião Ordinária, realizada em 04/04/2019, Voto Diafi N.º 020/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de Fiscalização– Código 30.701.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada N.º 015, de 13/07/2016.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente